

Situação: Da ativa

**Cargo: Policial Penal**

Ord.	Matricula	Servidor	Processo	Decisão	Período de Concessão
1	106759022	Adson Quintana Zerial	31.235.768-2024	Deferido	01/03/2026 a 19/08/2027
2	91849022	Luiz Carlos Campos Faria	31.084.471-2021	Deferido	02/03/2026 a 02/09/2027
3	477053022	Raphael Salatino Palomares	31.018.914-2022	Deferido	04/03/2026 a 03/09/2027
4	20539031	Sandro de Souza Silva	31.078.030-2021	Deferido	10/03/2026 a 09/09/2027
5	462396022	Simone dos Santos Elesbao	31.111.233-2024	Deferido	05/03/2026 a 03/09/2027

Campo Grande - MS, 08 de abril de 2026

**RODRIGO ROSSI MAIORCHINI**  
Diretor-Presidente

**Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul****PORTARIA "P" AGEPREV Nº 0500, DE 08 DE ABRIL DE 2026.**

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

**R E S O L V E:**

Instituir a Comissão visando implementar os procedimentos necessários à obtenção da elevação de nível da certificação Institucional do Pró-Gestão RPPS, do Nível II para Nível III, no âmbito da AGEPREV, conforme dispõe o art. 236 da Portaria MTP 1467/2022, integrada pelos servidores abaixo discriminados, sob a Coordenação do primeiro:

Matrícula nº	Servidor
70924029	Selmo Cassimiro da Silva
502570022	Ana Virgínia Knauer Nogueira
427535024	Cláudia Domingues Gomes
132408022	Gizelda Giffoni Dias

A Comissão terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE ABRIL DE 2026.

**JORGE OLIVEIRA MARTINS**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA "P" AGEPREV n. 0501, DE 08 DE ABRIL DE 2026.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, a servidora CLEIDE AZEVEDO, matrícula n. 83054021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe F1, nível 8, código 60008, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/013671/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE ABRIL DE 2026.

**JORGE OLIVEIRA MARTINS**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA "P" AGEPREV n. 0502, DE 08 DE ABRIL DE 2026.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei